

ATA DE REUNIÃO

**1. DADOS DA REUNIÃO**

Número	04
Data	28/04/2023
Hora	14:30
Local	Videoconferência

**2. MEMBROS PRESENTES**

Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior
Arthur Pereira Sabbat
Joacil Basilio Rael
Miriam Wimmer
Nairane Farias Rabelo Leitão

**3. PAUTA**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Política Pública: Proteção de dados pessoais no Brasil
2	Elaboração do Plano Plurianual PPA 2024-2027
3	Gestão da Integridade
4	Atualizações sobre o CGD

**4. RELATO**

ITEM	DESCRIÇÃO

1	<p>A Secretária-Geral da ANPD, Sra. Núbia Rocha, deu início à reunião apresentando os pontos que serão abordados na reunião. Na sequência passou a palavra para a Sra. Mariane Cortat, Assessora da Secretaria-Geral, que conduziu apresentação do item 1 da pauta - Política Pública: Proteção de dados pessoais no Brasil. Inicialmente, discorreu sobre o contexto da demanda do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a participação da ANPD no sistema de governança do Ministério. Posteriormente, trouxe informações conceituais sobre política pública, seus requisitos, apresentou a proposição da política pública da ANPD denominada “Proteção de dados pessoais no Brasil” e tratou do público-alvo, a forma de implementação, as principais entregas e os indicadores.</p> <p>O membro do Comitê, Sr. Arthur Sabbat, pontuou sobre publicações valiosas elaboradas pela ANPD, como os guias orientativos, que poderiam compor as principais entregas da política pública proposta.</p> <p>A Sra. Miriam Wimmer, membro do Comitê, sugeriu o uso de linguagem mais fluida para os indicadores, de forma a não restringir apenas para regulamentos. Além disso, questionou se faria sentido vincular o indicador com a métrica da Agenda Regulatória. A Secretária-Geral informou que atualmente o indicador da agenda regulatória compõe o monitoramento trimestral do Planejamento Estratégico da ANPD e irá avaliar a sugestão proposta em relação ao indicador, não havendo óbice para reformulação das entregas.</p> <p>Posteriormente o membro do Comitê, Sr. Joacil Rael, questionou sobre a possível redundância do termo “no Brasil” para o nome da política pública apresentada, ocasião em que os membros acataram a retirada do termo.</p> <p>O membro-substituto, Sr. Lucas Borges, questionou se faria sentido ter um indicador relacionado ao fortalecimento institucional da ANPD, de modo a abranger a gestão administrativa do órgão. Sobre esse ponto, a Sra. Núbia Rocha informou que seria necessário refletir melhor a proposta, inclusive sobre a possível métrica de cálculo para esse indicador. A Sra. Mariane Cortat e a Sra. Danyela Félix, Assessoras da Secretaria-Geral, pontuaram que os indicadores necessitam ter meta quantitativa, mas a proposta apresentada seria relevante do ponto de vista qualitativo.</p> <p>A Secretária-Geral colocou como sugestão fazer os ajustes sugeridos e circular o formulário para contribuições dos membros por 1 (uma) semana, a partir da semana seguinte à reunião. Posteriormente, informou que o documento será enviado ao MJSP para análise conjunta, ocasião em que poderão ser solicitados novos ajustes.</p>
2	<p>A Sra. Mariane Cortat trouxe o contexto sobre o item 2 da pauta - Elaboração do Plano Plurianual PPA 2024-2027. Apresentou informações sobre as ações desenvolvidas até o momento, destacando os pontos de oportunidade da inserção de objetivos da ANPD no PPA e, na sequência, fez a proposição do objetivo específico “Fortalecimento do ambiente regulatório de proteção de dados no Brasil”, o indicador de entrega e as metas de entrega vinculadas.</p> <p>A Sra. Miriam Wimmer sugeriu que as metas propostas pudessem incluir outros instrumentos que contribuem para o fortalecimento do ambiente regulatório de proteção de dados pessoais, baseados no escopo da Agenda Regulatória bianual, uma vez que fortalece a Agenda e traz mais visibilidade. A sugestão apresentada foi referendada pelo Sr. Rael e Sr. Waldemar Gonçalves, membros do Comitê.</p> <p>Em seguida o Sr. Sabbat sugeriu a elaboração de uma meta como, por exemplo, “Número de itens da Agenda Regulatória cumpridos ou publicados”.</p> <p>A Sra. Mariane Cortat pontuou que é salutar as contribuições apresentadas, e ressaltou a necessidade de que haja materialização do entregável à sociedade.</p>

3	<p>Sobre o item 3 da pauta - Gestão da Integridade, a Secretária-Geral explanou sobre as ações relacionadas à Gestão da Integridade e sobre o formulário enviado pela CGU para que o órgão se manifeste sobre o tema.</p> <p>A Sra. Danyela Félix deu continuidade à apresentação informando que até o ano de 2022 a ANPD figurava o Plano de Integridade da Presidência da República, considerando sua vinculação à Pasta. Em seguida, informou sobre o formulário de diagnóstico sobre o tema, enviado pela CGU, e compartilhou a necessidade da ANPD constituir uma UGI, elaborar e aprovar um Plano de Integridade, além de executar e monitorar as ações previstas no Plano de Integridade, tendo em vista sua transformação em Autarquia. Igualmente, pontuou que foi recebido ofício do MJSP solicitando informações relativas ao monitoramento da Gestão da Integridade.</p> <p>Nesse sentido, foi apresentada a proposta de se instituir o programa de integridade da ANPD e constituir a Unidade de Gestão da Integridade, sendo a UGI a Secretaria-Geral (SG). A proposta será formalizada por ato normativo, em elaboração pela equipa da SG, com contribuições do Gabinete do Diretor-Presidente e da Corregedoria, cuja minuta será apresentada ao Comitê em maio de 2023.</p> <p>Todos se manifestaram favoráveis à proposta apresentada.</p>
4	<p>Relativamente ao item 4 da pauta - Atualizações sobre o Comitê de Governança Digital, a Secretária-Geral trouxe informações atualizadas sobre a norma que instituiu formalmente o Comitê, a data em que foi realizada a primeira reunião e os pontos tratados na ocasião. Informou sobre o andamento da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Regimento Interno do colegiado.</p> <p>Por fim, o Presidente do Comitê questionou sobre o andamento da atualização do Regimento Interno da ANPD. A Secretária-Geral apresentou o panorama das atividades executadas até o momento.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, a Secretária-Geral agradeceu a participação de todos nas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos (15h36). A presente Ata vai assinada eletronicamente pelos membros do Comitê.</p>

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR**  
Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles

**ARTHUR PEREIRA SABBAT**  
Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

**JOACIL BASILIO RAEL**  
Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

**MIRIAM WIMMER**  
Diretora da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

**NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO**  
Diretora da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nairane Farias Rabelo Leitão, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 12/05/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)**, em 12/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Basilio Rael, Diretor(a)**, em 16/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4215106** e o código CRC **45611AD4** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)